

EDITAL DEF Nº 01/2016

**SELEÇÃO MONITORES REMUNERADOS E VOLUNTÁRIOS DO
DEPARTAMENTO DE ENGENHARIA FLORESTAL, DA
FACULDADE DE CIÊNCIAS AGRÁRIAS, DA UNIVERSIDADE FEDERAL DOS
VALES DO JEQUITINHONHA E MUCURI, CAMPUS JK**

O Departamento de Engenharia Florestal da Faculdade de Ciências Agrárias torna público que estão abertas inscrições para o processo de seleção de Monitores Remunerados e Voluntários.

Disciplina	Número de vagas	Tipo de Monitoria
FLO 013 – Dendrologia	01	Remunerada
FLO 024 – Estatística Aplicada a Engenharia Florestal	01	Remunerada
FLO 034 – Genética	01	Remunerada
FLO 036 – Geoprocessamento	01	Remunerada
FLO 038 – Hidrologia Florestal e Manejo de Bacias Hidrográficas	01	Remunerada
FLO 051 – Microbiologia Geral	01	Remunerada
FLO 059 – Proteção Florestal / ou Entomologia Aplicada	01	Remunerada
FLO 072 – Tecnologia da Madeira	01	Remunerada
FLO 079 – Componentes Anatômicos e Químicos da Madeira	01	Remunerada
FLO 013 – Dendrologia	02	Voluntária
FLO 014 – Dendrometria	01	Voluntária
FLO 015 – Ecologia e Conservação dos Recursos Naturais	01	Voluntária
FLO 063 – Sementes e Propagação de Espécies Florestais	02	Voluntária

1- DOS OBJETIVOS

O Programa de Monitoria tem por objetivo dar suporte ao corpo docente, visando à melhoria do rendimento acadêmico e estimular os estudantes para o exercício da carreira docente.

2- DAS INSCRIÇÕES

2.1 - Poderá inscrever-se para o exame de seleção, o discente:

- a) Regularmente matriculado nos Cursos de Graduação da UFVJM, que comprove já ter obtido aprovação na unidade curricular objeto da seleção, com média igual ou superior a 70,0 (setenta).
- b) Que dispuser de horários livres, compatíveis com os estipulados pelo Professor Supervisor.

2.2 - Os candidatos à monitoria remunerada deverão manifestar, por meio do formulário de inscrição, a opção para exercerem a monitoria voluntária em caso de classificação excedente ou para concorrerem somente à monitoria remunerada.

2.3 - Não havendo inscrição de nenhum candidato com nota igual ou superior a 70,0 (setenta), os candidatos que apresentarem nota igual ou superior a 60,0 (sessenta), poderão se inscrever, mantidas as demais exigências.

2.4 - O candidato que tiver integralizado unidade curricular equivalente àquela, objeto da seleção, deverá anexar aos documentos, uma declaração do professor responsável pela unidade curricular cursada, comprovando que o conteúdo programático é equivalente.

2.5 - As inscrições serão realizadas conforme disposto a seguir:

Período: 16 a 20 de maio de 2016.

Local: Secretaria Geral do prédio do Departamento de Engenharia Florestal, Campus JK.

Horário: de 10:00 às 12:00 e de 14:00 às 16:30.

Documentação: Formulário de Inscrição devidamente preenchido (ANEXO I) – Histórico Escolar (Imprimir do SIGA), com os dados do candidato, contendo obrigatoriamente a nota da unidade curricular objeto desta seleção.

3- DA REALIZAÇÃO DAS PROVAS

Data: 23 a 25 de maio de 2016, conforme ANEXO II.

Horário e Local: Conforme ANEXO II.

3.1 - O candidato deverá comparecer ao local das provas no horário estabelecido, devendo apresentar ao Professor seu histórico escolar (Imprimir do SIGA), contendo obrigatoriamente seu CRA, que terá peso igual ao da avaliação específica.

4- DA SELEÇÃO

4.1 - A seleção dos monitores remunerados ou voluntários será feita mediante realização de avaliação específica sobre o conteúdo programático da unidade curricular (prova teórica/prática).

4.1.2 - Será considerado aprovado no exame de seleção o candidato que obtiver nota final igual ou superior a 60% (sessenta por cento).

4.1.3 - Ocorrendo empate no resultado de seleção, serão observados para efeito de desempate, pela ordem, os seguintes critérios:

- I - Maior nota na unidade curricular objeto da seleção.
- II - Maior CRA.
- III - Candidato com maior idade.

4.1.4 - O resultado do processo seletivo será divulgado pela Unidade Acadêmica / Departamento, no prazo máximo de 5 (cinco) dias úteis após a sua realização.

4.1.5 - Este processo seletivo terá validade por um semestre letivo, podendo ser prorrogado por igual período, dentro do mesmo ano letivo, a critério do Professor Supervisor, responsável pela unidade curricular.

4.1.6 - Havendo vaga para monitores dentro do período de validade do Edital, esta poderá ser imediatamente ocupada por outro discente aprovado, respeitada a ordem classificatória.

4.1.7 - Não havendo candidato classificado no processo seletivo para Monitoria Remunerada ou Voluntária, será publicado novo Edital para seleção de monitores.

4.1.8 - A monitoria voluntária será concedida aos discentes que concorreram e foram classificados pelo processo de seleção das unidades curriculares específicas para monitores voluntários.

4.2 - Este processo seletivo será válido para o 1º semestre letivo de 2016.

4.3 - O preenchimento das vagas será pela ordem de classificação, sendo que a cada desistência será chamado o próximo candidato classificado.

4.4 - Não havendo outro candidato aprovado, a pedido do professor responsável pela disciplina, outro edital poderá ser aberto para preenchimento da vaga, de acordo com os termos da Resolução nº 01 – CONSEPE, de 05 de março de 2015.

5- DO RESULTADO

O resultado deste processo seletivo será divulgado no dia **31 de maio de 2016**.

6- DOS RECURSOS

6.1 - Havendo recursos, estes deverão ser encaminhados, em primeira instância, à Congregação da Unidade Acadêmica.

6.1.1- Da decisão da Congregação, caberá em última instância, recurso ao Conselho de Graduação (CONGRAD).

6.1.2 - O prazo para impetração de recurso é de 2 (dois) dias úteis, incluído o dia da divulgação do resultado do processo seletivo.

7- DA ADMISSÃO E EXERCÍCIO DA MONITORIA

7.1 - A admissão no Programa de Monitoria obedecerá à ordem de classificação dos candidatos, de acordo com as vagas existentes.

7.2 - Até o dia **3 de junho de 2016**, o discente selecionado para exercer a função de monitor deverá entregar na DAA/PROGRAD, os seguintes documentos:

- I - Cadastro do Monitor, informando endereço, telefone, e-mail e dados bancários;
- II - Termo de Compromisso do Monitor, devidamente assinado pelo discente e pelo docente responsável pela unidade curricular;
- III - Cópia dos documentos de identidade, CPF e comprovante de conta bancária.

7.2.1 - O não cumprimento do prazo para entrega da documentação implicará na perda da bolsa de monitoria.

7.3 - O Termo de Compromisso do Monitor será firmado entre o discente e a UFVJM, com a anuência da Unidade Acadêmica, no ato da admissão.

7.4 - As atividades do monitor obedecerão, em cada semestre letivo, a um Plano de Trabalho elaborado pelo Professor Supervisor.

7.5 - A monitoria será exercida somente em dias letivos, de acordo com o Calendário Acadêmico vigente.

7.6 - A monitoria será exercida em regime de 48 (quarenta e oito) horas mensais, exceto nos meses em que não houver dias letivos suficientes para tal. Nesses meses, as atividades desenvolvidas corresponderão a 24 (vinte e quatro) horas mensais.

8- DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

8.1 - A bolsa de monitoria tem caráter transitório, não é acumulável com nenhum outro tipo de bolsa no âmbito da UFVJM – exceto bolsas de auxílio – ou empregos de quaisquer naturezas, não gerando vínculo empregatício.

8.2 - Dentro do mesmo semestre letivo não será permitido o exercício simultâneo de monitoria pelos discentes, seja remunerada ou voluntária.

8.3 - O monitor deverá, até o dia 20 de cada mês, entregar o relatório de acompanhamento e monitoramento das atividades de monitoria ao Professor Supervisor.

8.4 - O monitores deverá encaminhar seu Atestado de Frequência à DAA/PROGRAD, até o dia 20 de cada mês.

8.5 - Os casos omissos ou situações não previstas serão resolvidos pelo Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão - CONSEPE.

Diamantina, 13 de maio de 2016.

Assinatura do Chefe do Departamento / Unidade Acadêmica

ANEXO I – FORMULÁRIO DE INSCRIÇÃO

FORMULÁRIO DE INSCRIÇÃO SELEÇÃO DE BOLSISTAS PARA O PROGRAMA DE MONITORIA REMUNERADA E VOLUNTÁRIA			
NOME COMPLETO:			
Nº. MATRÍCULA:	CPF:	IDENTIDADE:	PERÍODO:
DATA DE NASCIMENTO:	NATURALIDADE:	GÊNERO: () Masculino () Feminino	
ENDEREÇO RESIDENCIAL (Rua/Av.):			
BAIRRO:	CEP:	CIDADE:	UF:
E-MAIL:			
TELEFONE RESIDENCIAL:		CELULAR:	
CONTEÚDO/UNIDADE CURRICULAR OBJETO – (conforme consta no edital):			
TIPO DE MONITORIA:			
<input type="checkbox"/> MONITORIA REMUNERADA <input type="checkbox"/> MONITORIA VOLUNTÁRIA <input type="checkbox"/> ESTOU CONCORRENDO A MONITORIA REMUNERADA, MAS ACEITO EXERCER A MONITORIA VOLUNTÁRIA, CASO ME CLASSIFIQUE FORA DAS VAGAS PARA ESTA MODALIDADE.			
DECLARAÇÃO:			
Declaro que este formulário de inscrição contém informações completas e exatas e que aceito o sistema e os critérios adotados no presente Edital.			
Diamantina, ____ de _____ de _____.			
_____ ASSINATURA DO CANDIDATO			
PARA USO DA SECRETERIA			
<input type="checkbox"/> Inscrição deferida <input type="checkbox"/> Inscrição indeferida Observação: _____ _____ _____			

**ANEXO II – DATA, HORÁRIO E LOCAL
DE REALIZAÇÃO DAS PROVAS**

Disciplina	Tipo de prova	Data/ Horário	Local
FLO 013 – Dendrologia	Teórica e Prática	25/05/2016 14:00 h	Herbário - DEF
FLO 024 – Estatística Aplicada a Engenharia Florestal	Teórica	25/05/2016 14:00 h	Lab. de Manejo Florestal Sala 123 - DEF
FLO 034 – Genética	Teórica	25/05/2016 14:00 h	Lab. de Manejo Florestal Sala 123 - DEF
FLO 036 – Geoprocessamento	Teórica e Prática	23/05/2016 14:00 h	Lab. de Geoprocessamento Sala 124 - DEF
FLO 038 – Hidrologia Florestal e Manejo de Bacias Hidrográficas	Teórica	25/05/2016 14:00 h	Lab. de Bacias Hidrográficas e Unidades de Conservação Sala 126
FLO 051 – Microbiologia Geral	Teórica e Prática	24/05/2016 10:00 h	Lab. de Microbiologia do Solo, antigo prédio das Agrárias, Campus JK - Sala 98
FLO 059 – Proteção Florestal / ou Entomologia Aplicada	Prática	25/05/2016 14:00 h	Lab. de Entomologia Florestal Sala 129 - DEF
FLO 072 – Tecnologia da Madeira	Teórica e Prática	23/05/2016 08:00 h	Lab. de Tecnologia de Produtos Florestais Sala 127 - DEF
FLO 079 – Componentes Anatômicos e Químicos da Madeira	Teórica	23/05/2016 10:00 h	Auditório - DEF
FLO 014 – Dendrometria	Teórica	25/05/2016 14:00 h	Lab. de Manejo Florestal Sala 123 - DEF
FLO 015 – Ecologia e Conservação dos Recursos Naturais	Teórica e Prática	25/05/2016 14:00 h	Herbário - DEF
FLO 063 – Sementes e Propagação de Espécies Florestais	Teórica e Prática	25/05/2016 14:00 h	Herbário - DEF

ANEXO III - CONTEÚDOS PROGRAMÁTICOS

Os conteúdos não elencados abaixo estão disponíveis na Secretaria Geral do Departamento de Engenharia Florestal:

FLO014 – Dendrometria
Conteúdo programático referente à disciplina FLO014 – Dendrometria.
FLO024 - Estatística Aplicada a Engenharia Florestal
Conteúdo programático referente à disciplina FLO024 - Estatística Aplicada a Engenharia Florestal.
FLO034 – Genética
Conteúdo programático referente a disciplina FLO034 – Genética.
FLO 038 – Hidrologia Florestal e Manejo de Bacias
Ciclo Hidrológico, Hidrologia Florestal, Gestão de recursos hídricos. Aplicações de geotecnologias no Manejo de Bacias Hidrográficas.
FLO 051 – Microbiologia Geral
<ul style="list-style-type: none"> • Histórico, abrangência e desenvolvimento da Microbiologia (Teórica) • Introdução ao laboratório de microbiologia e averiguação da presença de micro-organismos no ambiente (Prática) • Classificação dos micro-organismos; Morfologia e ultra-estrutura dos micro-organismos (Teórica) • Introdução ao laboratório de microbiologia e averiguação da presença de micro-organismos no ambiente (Prática) • Morfologia e ultra-estrutura das bactérias (Teórica) • Preparações microscópicas a fresco (Prática) • Metabolismo microbiano (Teórica) • Prova Pática (Assepsia e manuseio de vidrarias e equipamentos) • Metabolismo microbiano (Teórica) • Preparações microscópicas fixadas: I . Coloração simples (Prática) • Nutrição e cultivo de micro-organismos (Teórica) • Preparações microscópicas fixadas: II. Coloração diferencial (Gram) (Prática) • Crescimento das culturas bacterianas (Teórica) • Controle de micro-organismos: Fundamentos, Agentes físicos e químicos (Teórica) • Controle de micro-organismos: Fundamentos, Agentes físicos e químicos; Genética microbiana: Hereditariedade e mutações e Transferência de genes e recombinação (Teórica) • Isolamento e enumeração de micro-organismos em cultura pura (Prática) • Genética microbiana: Hereditariedade e mutações e Transferência de genes e recombinação (Teórica) • Genética microbiana: Hereditariedade e mutações e Transferência de genes e recombinação; Micro-organismos e engenharia genética (Teórica) • Micro-organismos e engenharia genética; Vírus: Características gerais, Bacteriófagos, Isolamento e cultivo (Teórica) • Vírus: Características gerais, Bacteriófagos, Isolamento e cultivo (Teórica) • Análise bacteriológica da água (Prática) • Fungos: Características gerais, Morfologia, Reprod. assexuada e sexuada e Classificação (Teórica) • Isolamento de fungos e Observações microscópicas de fungos (Prática) • Fungos: Características gerais, Morfologia, Reprod. assexuada e sexuada e Classificação (Teórica)
FLO 059 – Proteção Florestal / ou Entomologia Aplicada
Principais ordens da classe Insecta; Morfologia externa; Ciclo de vida; Hábitos alimentares e importância dos insetos. Podem concorrer alunos que cursaram qualquer das duas disciplinas mencionadas.

FLO 072 – Tecnologia da Madeira

- 1- A estrutura da madeira - natureza química e biológica
- 2- Densidade da madeira - conceitos e métodos de determinação
- 3- Relações água-madeira: umidade e retratibilidade - conceitos e métodos de determinação